



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

ADENDO AO PROJETO DE LEI Nº 072/2022.

Dispõe sobre a criação de vagas para cargo de provimento efetivo pertencente a Estrutura Administrativa do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

DECLARAÇÃO

Pela presente, **UELIKSON BOONE**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, na condição de Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo e ordenador de despesas, **DECLARA** que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do PPA – Plano Plurianual (Lei Municipal nº 1.330/2021), LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.321/2021 e alterações) e LOA – Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.339/2021). Os respectivos trechos desses instrumentos orçamentários, bem como a estimativa do impacto trienal da referida despesa sobre o orçamento deste Município de Vila Pavão/ES, nisso considerando também sua eventual e posterior operação, encontrando-se encartados nos Anexos do referido Projeto de Lei nº 072/2022.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vila Pavão-ES, 06 de Outubro de 2022.

**MEM/SEMED/PMVP N° 000257/2022**

Ao Exm° Sr.  
Uélikson Boone  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005018/2022**

**ABERTURA: 06/10/2022 HORA: 15:13:23**  
**REQUERENTE: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO**

**ASSUNTO: MEMORANDO N° 000257/0022 - SEMED -**  
**KEDMA BOONE RODRIGUES**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DA CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CUIDADOR DA EDUCAÇÃO.**

Considerando o atendimento garantido em lei aos estudantes que necessitam ser atendidos em suas necessidades específicas/ AEE;

Considerando o edital para chamada de cuidadores para o apoio no trabalho com os estudantes nas escolas da rede municipal;

Considerando a demanda do profissional supracitado que emerge durante todo ano letivo;

Vimos solicitar a criação de vagas para cuidador com o objetivo de atender adequadamente à demanda, tendo em vista que as vagas disponíveis estão preenchidas e os profissionais atendendo; porém no momento há uma necessidade de ampliação no atendimento para mais 5 (cinco) escolas, cujas necessidades já foram devidamente avaliadas pelos professores, pedagogos e equipe gestora da Secretaria de Educação; esclarecendo que a demanda pode oscilar de acordo com o fluxo (matriculas novas, laudos de alunos matriculados na rede, etc)

Sendo assim encaminhamos a solicitação para apreciação e providências.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**KÉDIMA BOONE RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Educação





**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000

Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO  
DOS GASTOS COM PESSOAL PROJEÇÃO PARA 2022**

**PROJETO DE LEI N° 72/2022**

a) Exercício 2022

<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDAS MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>R\$ 3.560.437,11</b>
--	-------------------------

<b>DESPESA ESTIMADA COM PESSOAL PARA 2022</b>	
<b>VALOR BRUTO DA FOPAG (MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 MESES) (1)</b>	<b>R\$ 1.571.092,32</b>
<b>PERCENTUAL ATÉ DEZEMBRO/2021</b>	<b>44,13%</b>
<b>ACRÉCIMO DAS DESPESAS COM PESSOAL</b>	
<b>REMUNERAÇÃO COM A CRIAÇÃO 05 CARGOS: CUIDADOR</b>	<b>R\$ 6.060,00</b>
13º SALÁRIO	R\$ 505,00
1/3 FÉRIAS	R\$ 168,33
INSS PATRONAL	R\$ 1.414,00
<b>SUBTOTAL - Acréscimo das despesas total com pessoal (3)</b>	<b>R\$ 8.147,33</b>
<b>TOTAL GERAL (1+2+3) - APÓS APROVAÇÃO DA LEI</b>	<b>R\$ 1.579.239,65</b>
<b>PERCENTUAL PARA A PRÓXIMA FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>44,36%</b>
<b>LIMITE PERMITIDO - ART. 20 da LRF</b>	<b>54,00%</b>

*Gustavo Bordini*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000

Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO  
PROJETO DE LEI Nº 72/2022**

b) Exercício 2023

<b>PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (+6%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>R\$ 3.774.063,33</b>
---	-------------------------

<b>PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2023</b>	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	<b>R\$ 1.658.201,63</b>
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2023	43,94%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 5%. (Índice inflacionário)

*Gustavo Jardim*



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000

Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

### IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO PROJETO DE LEI Nº 72/2022

c) Exercício 2024

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (+6%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 4.000.507,13
---	------------------

PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2024	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	R\$ 1.741.111,71
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2024	43,52%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 5 %. (Índice inflacionário)

Obs.:

A receita corrente líquida e as despesas com pessoal para efeito do presente cálculo é a do mês Setembro 2022.

Vila Pavão, 18 de Outubro de 2022

  
Gustavo B. Martins  
Contador Municipal  
CRC: 020532/0

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.000

DESPESAS EXECUTADAS  
(Últimos 12 Meses)

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1.311.941,58	1.341.537,70	2.681.552,00	912.901,07	1.477.157,65	1.471.951,81	1.543.195,48	1.832.682,45	1.568.925,17	1.555.290,12	1.564.353,24	1.591.619,53	18.853.107,80
Pessoal Ativo	1.311.941,58	1.341.537,70	2.681.552,00	912.901,07	1.477.157,65	1.471.951,81	1.543.195,48	1.832.682,45	1.568.925,17	1.555.290,12	1.564.353,24	1.591.619,53	18.853.107,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	1.076.136,49	1.108.786,24	2.440.581,75	701.408,50	1.227.228,24	1.216.330,77	1.285.149,35	1.506.803,89	1.295.196,29	1.284.748,85	1.292.341,93	1.331.337,30	15.765.749,58
Obrigações Patronais	235.805,09	232.751,46	240.970,27	211.492,57	249.929,41	255.621,04	258.046,13	336.178,56	273.728,88	270.541,27	272.011,31	260.282,23	3.087.358,22
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reserva e Reformas													
Pensões													
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º d													
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>													
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													
Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	1.311.941,58	1.341.537,70	2.681.552,00	912.901,07	1.477.157,65	1.471.951,81	1.543.195,48	1.832.682,45	1.568.925,17	1.555.290,12	1.564.353,24	1.591.619,53	18.853.107,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	Total (Últimos 12 meses) (a)
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	2.976.008,22	3.064.097,07	4.351.326,65	3.170.339,66	3.219.024,86	3.823.572,79	3.354.849,88	3.814.666,93	5.372.408,25	3.894.523,38	3.230.207,05	3.431.819,54	43.702.844,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)									977.599,00				977.599,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 16 da CF) (VI)													
<b>DESPESA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	2.976.008,22	3.064.097,07	4.351.326,65	3.170.339,66	3.219.024,86	3.823.572,79	3.354.849,88	3.814.666,93	4.394.809,25	3.894.523,38	3.230.207,05	3.431.819,54	42.725.245,28
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VII b)</b>	1.311.941,58	1.341.537,70	2.681.552,00	912.901,07	1.477.157,65	1.471.951,81	1.543.195,48	1.832.682,45	1.568.925,17	1.555.290,12	1.564.353,24	1.591.619,53	18.853.107,80
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	1.607.044,44	1.654.612,42	2.349.716,39	1.711.983,42	1.786.273,42	2.064.729,31	1.811.618,94	2.059.920,14	2.373.197,00	2.103.042,63	1.744.311,81	1.853.182,55	23.071.632,45
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	1.526.692,22	1.571.881,80	2.232.230,57	1.626.384,25	1.651.359,75	1.961.492,84	1.721.037,99	1.956.924,13	2.254.537,15	1.997.890,50	1.657.096,22	1.760.523,42	21.918.050,83
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	1.446.340,00	1.489.151,18	2.114.744,75	1.540.785,08	1.564.446,08	1.858.256,38	1.630.457,05	1.853.928,13	2.135.877,30	1.892.738,37	1.569.880,63	1.667.864,30	20.764.469,20
<b>% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre RCL (XII) = (VII/VII)*100</b>	44,08	43,78	61,63	28,80	45,89	38,50	46,00	48,04	35,70	39,94	48,43	46,38	44,13

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças E Orçamento, Emissor: 18/10/2022, às 15:46:38